



PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE

EST A D O D E S Ã O P A U L O

LEI 3.469

De 18 de junho de 2010

PROJETO DE LEI N.º 36/10-L,

De 1º de junho de 2010

AUTÓGRAFO N.º 3406 de 14/06/10.

(De autoria dos Vereadores Donizete Plínio Antonio de
Moraes – PMN e Israel Francisco de Oliveira – PSDB)

**Dá denominação de Rua Jorge Francisco dos
Santos (Capitão Jorge) à via pública localizada
no Bairro Cambará.**

O Prefeito Municipal da Estância Turística de São
Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a
seguinte Lei:

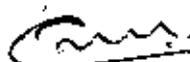
Art.1º Fica denominada "RUA JORGE
FRANCISCO DOS SANTOS (CAPITÃO JORGE)" a via pública com início na no
lado esquerdo da Estrada da Serrinha, sentido Centro/Bairro, a 400,00 metros da
Rua Santos Dumont e término em propriedade particular, contando com 150,00
metros de comprimento e 8,00 metros de largura, localizada no Bairro Cambará.

Art. 2º Faz parte da presente Lei cópia da do
croqui da via pública ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução
desta Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 18/06/2010.


EFANEU NOLASCO GODINHO
PREFEITO

Publicada aos 18 de junho de 2010, no Gabinete do Prefeito
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 14/06/2010.

/lco.-

Rua Walter de Felipo

(R. Cap. Jorge F. dos Santos)

Estrada da Serrinha

